

**PORTARIA Nº 717/2013**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.267/2007, de 12 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias, à Conselheira Tutelar **Maria Ferrarini**, matrícula funcional nº 1094-2, relativas ao período aquisitivo de 06 de maio de 2012 a 05 de maio de 2013, que será usufruída de 02 a 31 de dezembro de 2013.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito